



Ficha de Entrada / Requerimento do Protocolo Interno

Email: / Telefone Para Contato: 055-35351122

PREFEITURA MUNICIPAL PROTOCOLO	
FL. 02	RUB.

Hora: 10:27:50

Dados do Protocolo

Nº Protocolo: 5101 \ 2024

Data Entrada: 06/08/2024

Requerente(es)

De Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E URBANISMO

Espécie / SubEspécie

Espécie: 125 - SOLICITAÇÃO PARA GABINETE

SubEspécie: 88 - SOLICITAÇÃO PARA O GABINETE

Destino do Protocolo/SubEspécie

Destino: GABINETE

Data Previsão: 20/08/2024

Ficha de Entrada do Protocolo

Data Entrada: 06/08/2024

Assunto: SOLICITA AQUISIÇÃO DE PEÇAS P/ REPOSIÇÃO NO VEICULO FIAT UNO PLACA MHZ5D07 PAT. 342710, CFE ANEXO.

, vem respeitosamente requerer a vossa senhoria que se digne conceder-lhe o(s) serviço(s) acima descrito(s).

- Hoje é dia 6 de 8 de 2024

Autorizo
18, 08, 2024

PREFEITURA TRÊS DE MAIO

SECRETARIA

Nº 5101/2024

PROTOCOLO GERAL

DATA: 06/08/24Júnior F.

RESPONSÁVEL



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Habitação, Meio Ambiente e Urbanismo

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Prestação de serviço, com fornecimento de peças e pintura de para-choque, para o Veículo "Fiat Uno Habitação", placa MHZ5D07, Pat. nº. 342710, de uso da Secretaria Municipal de Habitação, Meio Ambiente e Urbanismo, deste Município.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de 01 radiador, 01 farol, 01 para-choque e 01 aditivo para radiador, juntamente com a prestação de serviço de troca dos componentes, bem como prestação de serviço de pintura do para-choque, junto ao veículo "Fiat Uno Habitação", placa MHZ5D07, Pat. nº. 342710, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação, Meio Ambiente e Urbanismo, deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tendo em vista que a frota de veículos da secretaria necessita de manutenção constante, seja ela preventiva ou de rotina, como também aquela manutenção corretiva, quando se há a necessidade de trocar componentes que acabam por se encontrar danificados ou que acabam por se deteriorar, bem como já tenham atingido o seu limite de uso e utilidade.

Considerando que é obrigação da secretaria zelar e preservar o patrimônio público sob seu juízo, bem como atuar para entregar a frota em plenas condições de usabilidade para os servidores e munícipes que usufruem dos serviços prestados.

Considerando que o veículo "Fiat Uno Habitação", serve como meio de transporte para os setores de Fiscalização de Obras, Meio Ambiente e Posturas, também para o Setor de Engenharia e Projetos, cumprindo tarefas e atendendo as demandas encaminhadas a Secretaria de Habitação, Meio Ambiente e Urbanismo, necessitando o mesmo estar com a manutenção em dia, para garantir a segurança de quem se utiliza dele.

Considerando que foi verificado que era necessário a substituição de componentes como: radiador, farol e para-choque, bem como aditivo para radiador, se busca a aquisição dos mesmos, bem como contratação de prestação de serviço especializada em mecânica e pintura de para-choque.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, *Inciso I*.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto da presente contratação é a prestação de serviço na parte mecânica, bem como prestação de serviço de pintura de para-choque, e a aquisição de 01 radiador, 01 farol, 01 para-choque e 01 aditivo para radiador, para o veículo "Fiat Uno Habitação", placa MHZ5D07, Pat. nº. 342710, vinculado a esta secretaria.

A contratação se faz necessária pela constante exigência de manutenção, seja ela preventiva ou corretiva, que os veículos que constituem a frota da secretaria requerem, uma vez que é responsabilidade da secretaria preservar e manter o patrimônio público, bem como garantir a usabilidade e entrega de serviços aos servidores e munícipes.

Considerando-se que o veículo é responsável por auxiliar no transporte dos servidores que estão vinculados aos Setores desta Secretaria, cumprindo demandas encaminhadas, necessitando garantir condições de segurança para quem dele se utiliza, se busca desta forma sanar a problemática.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação foi realizada um levantamento, com as especificações, e realizado levantamento de preços, onde as empresas elaboraram orçamentos, que estão em anexo a este Termo, aonde foi celebrada a contratação daquela que apresentou menor valor por item.

A referida aquisição de radiador, aditivo para radiador, farol, para-choque, bem como a prestação de serviço na parte mecânica e pintura de para-choque, tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, *Inciso I*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição das peças necessárias, bem como a instalação dos mesmos, se dará no exercício do mês de agosto de 2024, havendo empenho prévio dos valores.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, desde que esteja conforme as condições estabelecidas neste Termo de Formalização da Demanda e a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será **ENIO LEOMAR ROCKENBACH & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ, sob nº. 03.574.048/0001-00, que apresentou o menor valor por item, dentro os orçamentos em anexo, atendendo as especificações técnicas, estipuladas dentro deste Termo.

A empresa é especializada no fornecimento de componentes mecânicos, bem como na prestação de serviços na área mecânica veicular pesada.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor do objeto segue orçamento encaminhado pela empresa:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	01	Radiador	510,00	510,00
02	01	Farol	532,00	532,00
03	01	Para-choque	428,00	428,00
04	01	Aditivo p/ radiador	60,00	60,00
05	01	Mão de obra parte mecânica	250,00	250,00
06	01	Pintura para-choque	455,00	455,00
VALOR TOTAL:			R\$ 2.235,00	

Se verifica também que o valor está dentro daquele que é praticado no mercado.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

- 2168 – 1596 - 339039 – referente a prestação de serviço
- 2168 – 1591 - 339030 – aquisição dos componentes.

Três de Maio, 06 de agosto de 2024.

Rafael Reinheimer dos Santos

Secretário Municipal de Habitação,
Meio Ambiente e Urbanismo

Cristian Daniel Vogel
Coordenador de Regulação Urbana

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

